

## **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 042/2013 - CIB**

**Goiânia, 14 de março de 2013.**

**Aprovar a extensão da habilitação dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O "Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) – Brasil 2011-2022";
- 2 – A Portaria nº 2.439/GM/MS, de 8 de dezembro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica;
- 3 – A Portaria nº 741/SAS/MS, de 19 de dezembro de 2005, que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia;
- 4 – Portaria nº 361 SAS/MS, de 25 de junho de 2007, que atualiza a Tabela de Habilitações de Serviços Especializados do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
- 5 - A necessidade de expansão do atendimento em radioterapia no SUS, mediante a avaliação realizada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS), pela Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) e pelo Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA/SAS/MS).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 14 de março de 2013, a extensão da habilitação dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, do Município de Goiânia, de UNACON para UNACON com Radioterapia.


**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde



**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS